



PROJETO DE LEI Nº , de 06 de março de 2026.

Autor: Carlos Henrique Queiroz

Institui no Calendário Oficial do Município de São João de Meriti o "Janeiro Branco", mês de conscientização sobre a saúde mental, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São João de Meriti o "Janeiro Branco", dedicado à conscientização, promoção e prevenção da saúde mental, a ser realizado, anualmente, durante o mês de janeiro.

Art. 2º O "Janeiro Branco" tem como objetivos:

- I – promover a conscientização da população sobre a importância da saúde mental e do cuidado emocional;
- II – estimular o debate público sobre transtornos mentais, prevenção ao sofrimento psíquico e combate ao estigma;
- III – incentivar a busca por apoio psicológico e psiquiátrico, quando necessário;
- IV – fomentar ações educativas, informativas e preventivas voltadas ao bem-estar emocional e à qualidade de vida.

Art. 3º Durante o mês de janeiro, o Poder Executivo Municipal poderá, de forma integrada com as Secretarias competentes, especialmente as áreas de saúde, educação e assistência social:

- I – promover campanhas educativas, palestras, seminários e rodas de conversa;
- II – divulgar materiais informativos sobre saúde mental e serviços de atendimento disponíveis no município;

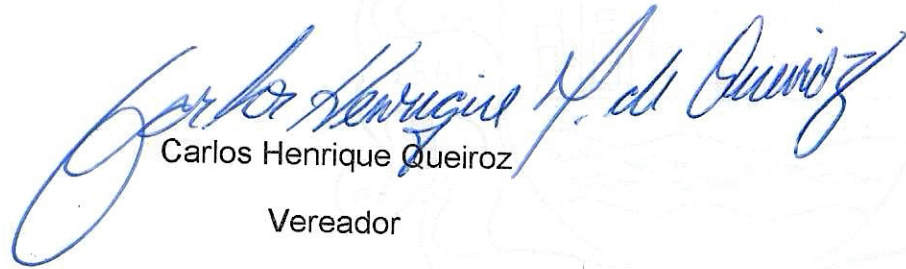


Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

III – apoiar ações em parceria com instituições públicas, privadas e da sociedade civil.

Art. 4º As ações decorrentes da execução desta Lei poderão ser realizadas sem geração de novas despesas ao Município, utilizando-se de recursos humanos, materiais e financeiros já disponíveis, bem como por meio de parcerias e convênios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Henrique Queiroz
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir no Calendário Oficial do Município de São João de Meriti o "Janeiro Branco", mês dedicado à conscientização sobre a saúde mental, tema de extrema relevância social e de saúde pública.

A saúde mental é parte indissociável da saúde integral do ser humano e influencia diretamente a qualidade de vida, as relações sociais, o desempenho profissional e o bem-estar coletivo. Dados amplamente divulgados por órgãos nacionais e internacionais demonstram o crescimento de transtornos como ansiedade, depressão e estresse, agravados por fatores sociais, econômicos e emocionais.

O movimento Janeiro Branco, já reconhecido em diversas cidades brasileiras, busca estimular a reflexão e o diálogo sobre o cuidado com a mente e as emoções, promovendo a prevenção, a informação e o enfrentamento do preconceito que ainda envolve os transtornos mentais.

Ao instituir oficialmente o Janeiro Branco no calendário municipal, São João de Meriti reforça seu compromisso com políticas públicas de promoção da saúde, prevenção de doenças e valorização da dignidade humana, além de incentivar ações educativas que podem contribuir para a redução de agravos futuros e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ressalta-se que o Projeto não impõe obrigação de criação de novas despesas, permitindo que as ações sejam desenvolvidas dentro da capacidade administrativa do Município, inclusive por meio de parcerias.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição, por se tratar de medida de relevante interesse público e social.